

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 948

Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade concreta de o aluno Vinícius de Oliveira Manarte Júnior concluir o seu Curso de Engenharia Metalúrgica no atual semestre letivo,

RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração desse aluno, constante do requerimento nº 1749/96, referente ao recurso interposto contra decisão do CEMET, que indeferiu o seu pedido de quebra do pré-requisito "Tratamento Térmicos dos Metais" (MET 223) para cursar as disciplinas "Iniciação à Pesquisa Metalúrgica" (MET 262) e "Controle de Qualidade e Seleção de Materiais" (MET 224).

Ouro Preto, em 11 de março de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro Presidente

PÁG. N.º 01 / 01